

Livro2- E	Folha 001		CARTORIO PEIXOTO DOS SANTOS - 2º OFÍCIO	
CNM: 017186.2.0002270-50			Icó	EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS
Matrícula	2270	Data	05/12/2005	MARIA DO SOCORRO SARMENTO DANTAS Registrador
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS				DANIEL FERREIRA DANTAS Substituto

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-E, Matrícula N° 0002270, datado de 05/12/2005, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - Terreno urbano nesta cidade de Icó-Ce. Um terreno sito a Rua Jairo Almeida Alencar, medindo 14,87 metros na linha de frente por igual medida na linha de fundos e 29,85 metros em cada lateral, formando uma área total de 443,86 metros quadrados, limitando-se ao Poente (frente) com a Rua Jairo Almeida Alencar, ao Nascente (fundos) com o canal do DNOCS, ao Norte, com terreno de Flamarion Nunes Pereira, e ao Sul com terreno de Adelize Lucas de Freitas, que se dá, o valor DIGO Freitas. **PROPRIETÁRIO** - ITALO SOUSA PAZ, brasileiro, solteiro, comerciante, residente a Rua Desemb. José Bastos, n° 284 - Icó - Ce, C.I. RG. 91003022793 e CPF/ME n° 459.185.113-34, **REGISTRO ANTERIOR** - Livro "3-A" Fls. 123 (Registro de Imóveis - Transcrições das Transmissões) sob o n° 877, com data de 06/12/1922. Comarca de Icó- Ce. O Referido é verdade. Dou Fé. Eu, Ana Farias da Costa - Escrevente Substituta que escrevi.

R- 1 / 2.270, Em data 05/12/2005. Nos termos da Escritura Pública de Remissão de Foros lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício desta Cidade de Icó-Ce, no Livro n° 041 Fls. 131/132, o imóvel constante, descrito e caracterizado na matrícula, supra foi em sua totalidade adquirido pelo Sr. ÍTALO SOUSA DA PAZ, brasileiro, solteiro, comerciante, residente a Rua Desemb. José Bastos, n° 284 - Icó - Ce, C.I. RG. 91003022793 e CPF/MF n° 459.185.113-34. Sendo **TRANSMITENTE** o MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ - MF n° 0766982/0001-79, representado pelo Prefeito Municipal - Dr. Francisco Antônio Cardoso Mota, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade de Icó - Rua Ilídio Sampaio 3121, C.I. RG n°1139905 - SSP-Ce e CPF. 206.090.194-49, cujo imóvel para fins de Tributação foi avaliado por R\$ 7.000,000 (sete mil reais) sem condições. O Referido é verdade. Dou fé. Eu, Ana Farias da Costa, Escrevente substituta que escrevi. EXPEDIDO: ATO REGISTRAL, EM: 19/12/05, SELO: AA - 416 - 086.

R-2/2.270, Em data 07/08/2006. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício, desta cidade de Icó-Ce, Livro n° 041, Fls. 58/59 em data de 07/06/2006, O Imóvel constante descrito e caracterizado na matrícula supra foi em sua totalidade adquirido pela Sra. DAGNA MAIRY ALMINO TOMAZ BEZERRA, brasileira, casada, comerciante, residente a Rua Josefa Nogueira Monteiro n° 934, Centro - Icó - Ce, C.I. R.G n° 980291889-19 - SSP - Ce e CPF - 638.336.113-91, por compra ao Sr. Ítalo Sousa da Paz e sua Mulher Hicely Mota Ferreira da Paz, brasileiros, casados, ele comerciante, ela estudante, residentes e domiciliados a Rua Desembargador José Bastos 284 - Centro - Icó, CI - N° 91003022793 - SSP - Ce e CPF n° 459.185.113-34, ela portadora do CPF. 008.618.183-18. Pelo preço e quantia certa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Sem condições. O Referido é verdade. Dou Fé. Eu, Ana Farias da Costa esc. Substa. que escrevi. EXPEDIDO: ATO REGISTRAL. EM: 07/08/06, SELO: AA - 150725.

AV - 3 / 2.270, Em 30/09/2022. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procedo a esta averbação para nos termos dos documentos comprobatórios apresentados e arquivados nesta Serventia, constantes de Planta Baixa e de Situação,

assinada pelo Engenheiro Civil Sr. Denilson Brasil de Melo, portador do RNP n° 0602805856 e Registro: 35069CE, Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART n° 06100000142180031406, Alvará de Licença de Construção n° 01/09/2006, expedido pela Divisão Fazendária da Prefeitura Municipal de Icó, em data de 11/09/2006, inclusive Carta de Habite-se, datado de 05/12/2006, assinado pelo Sr. Denilson Brasil de Melo - Secretário de Infraestrutura, e "Declaração" dos proprietários do imóvel a Srª. DAGNA MAIRY ALMINO TOMAZ BEZERRA, brasileira, comerciante, portadora da C.I/RG n° 98029189919 SSP-CE e CPF n° 638.336.113-91 e seu esposo Sr. PAULO TOMAZ BEZERRA, brasileiro, autônomo, portador da CNH n° 02537771345 DETRAN-CE onde consta a C.I/RG n° 292509494 SSP-CE e CPF n° 838.960.903-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua João Idelfonso Neto, n° 92, bairro Altiplano, na cidade de Iguatú CE, CEP: 63.505-500, no qual se declara ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, de acordo com o Provimento n° 18/2018/CGJ/CE, devidamente assinada e datada de 30 de Setembro de 2022, referente ao imóvel sito à Rua Jairo Almeida Alencar, n° 1261, Novo Centro, nesta cidade de Icó - CE, CONSTAR QUE NO REFERIDO TERRENO FOI EDIFICADO um prédio tipo residencial, no alinhamento da Rua Jairo Almeida Alencar, n° 1261, Novo Centro, nesta cidade de Icó - CE, construção de alvenaria de tijolos, argamassa de cal, barro e cimento, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária, piso de cerâmica e cimento, coberto de telhas e madeiras comuns, contendo: varanda frontal, duas garagens, sala de estar, sala de TV, escritório, três quartos, três banheiros, closet, sala de jantar, cozinha, varanda aos fundos e despensa, perfazendo a área total do terreno de 443,27m², área construída e coberta de 263,05m², e área livre de 180,22m². O referido é verdade e dou Fé. Eu, Daniel Ferreira Dantas, Tabelião Substituto do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subscribo e assino, (as) Edmir Peixoto dos Santos, Tabelião Oficial. Emolumentos: R\$ 54,39 - Fermoju: R\$ 4,85 - Selo: R\$ 18,71 - FAADEP: R\$ 2,72 - FRMP: R\$ 2,72 - ISS: R\$ 2,72 - Total: R\$ 86,11. SELO DIGITAL - AAP874344- K3N9.

R-4/2.270 - Em 11/10/2022. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas do Cartório do 2° Ofício desta cidade de Icó-Ce, no Livro n° "A- 125" às fls. 101/102, em data de 30/09/2022, o imóvel constante, descrito e caracterizado da matrícula supra, foi em sua totalidade adquirido por JOSE RICARDO SANTOS BANDEIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CNH n° 01877952754 DETRAN-CE onde consta a Cédula de Identidade RG n° 2000029079390 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 765.677.963-91, convivente em união estável com FAELHA NUNES DANTAS, brasileiro, solteira, agente comunitária de saúde, portadora da CNH n° 06205140591 DETRAN-CE onde consta a Cédula de Identidade RG n° 2001029076829 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n° 000.758.703-12, nos termos da Escritura Pública Declaratória de União Estável lavrada nesta Serventia, no Livro A/113, às fls. 191, datada de 19/02/2014, fotocópia em anexo, residentes e domiciliados à Rua Dr. Inácio Dias, n° 1540, Centro, nesta cidade de Icó-Ce, por compra a DAGNA MAIRY ALMINO TOMAZ BEZERRA, brasileira, comerciante, portadora da C.I/RG n° 98029189919 SSP-CE e CPF n° 638.336.113-91 e seu esposo PAULO TOMAZ BEZERRA, autônomo, portador da CNH n° 02537771345 DETRAN-CE onde consta a C.I/RG N° 292509494 SSP-CE e CPF n° 838.960.903-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei Federal n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua João Idelfonso Neto, n° 92, bairro Altiplano, na cidade de Iguatu-CE, CEP: 63.505-500, ora de passagem por esta cidade de Icó-Ce. Pelo preço e quantia certa de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou Fé. Eu, Daniel Ferreira Dantas, Tabelião Substituto do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato.

Subscrevo e assino, (as) Edmir Peixoto dos Santos, Tabelião Oficial. Emolumentos: R\$ 3.430,68 - Fermoju: R\$ 171,50 - Selo: R\$ 46,79 - FAADEP: R\$ 171,53 - FRMP: R\$ 171,53 - ISS: R\$ 171,53 - Total: R\$ 4.163,56. SELO DIGITAL - AAP064925-N7L9.

=====

R-5/2.270 - Em 30/03/2023. Nos termos do Termo de Constituição de Garantia Empréstimo / Financiamento / Renegociação PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, lavrado pela Caixa Econômica Federal - CEF, Agência nesta cidade de Icó-Ce, encaminhada a esta Serventia, para constar que fica constituída a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM **IMÓVEL EM GARANTIA OS FIDUCIANTES**, JOSE RICARDO SANTOS BANDEIRA, brasileiro, solteiro, proprietário de imóvel recebendo rendimento de aluguel, portador da CNH n° 01877952754 DETRAN-CE onde consta a Cédula de Identidade RG n° 2000029079390 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 765.677.963-91, residente e domiciliado à Rua Edjaime Alves Maciel, n° 100 - Casa, Conjunto Gama, nesta cidade de Icó-Ce, e FAELHA NUNES DANTAS, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG n° 2001029076829 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n° 000.758.703-12, residente e domiciliada à Rua Francisco Moraes Moreira, n° 1458, Novo Centro, nesta cidade de Icó-Ce, em garantia do cumprimento das obrigações assumidas nesta Cédula de Crédito/Instrumento Contratual, em caráter irrevogável e irretratável, neste mesmo ato ALIENA FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante designada CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob o n.° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04 lotes 3/4, Brasília/DF, nos termos da Lei n° 9.514/97, o imóvel adquirido sob R-4/2.270, descrito e caracterizado nesta Matrícula n° 2.270 sob AV-3/2.270, propriedade resolúvel do(s) bem(ns) imóvel(is) e as benfeitorias que a ele se acrescerem, abrangendo além do principal os seus acessórios e frutos de qualquer natureza, vinculando-se à operação de crédito representada pela Cédula de Crédito/Instrumento contratual n.° 05.1960.606.0000115/08, emitida em 22/03/2023, vencível em 22/03/2028, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), respondendo a presente alienação à 140,62% (cento e quarenta e sessenta e dois por cento) do valor nominal desta operação de crédito. **DEMAIS ENCARGOS - DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** Às constantes do instrumento registrado integralmente no Livro "3-AA" - Registro Auxiliar - sob o n° 2.302, às fls. 103/108, datado de 30/03/2023. O referido é verdade e dou Fé. Eu, Daniel Ferreira Dantas, Tabelião Substituto do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subscrevo e assino, (as) Edmir Peixoto dos Santos, Tabelião Oficial. Emolumentos: R\$ 3.633,12 - Fermoju: R\$ 181,62 - Selo: R\$ 49,55 - FAADEP: R\$ 181,66 - FRMP: R\$ 181,66 - ISS: R\$ 0,00 - Total: R\$ 4.227,61. SELO DIGITAL - AAT188409-I9N9.

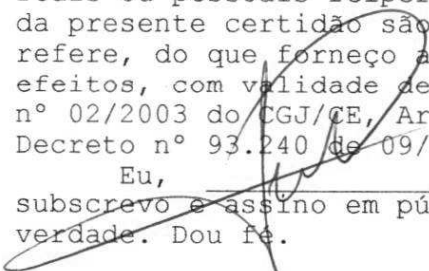
=====

R - 6 / 2.270, Em 07/10/2025.

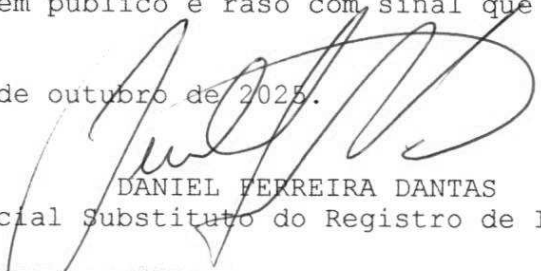
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Ofício n° 17484/2025 - SAFIC - CESAVRJ, expedido pela Centralizadora Nacional de Suporte à Adimplência RJ, sediada à Av. Oscar Niemeyer, 2000 12 AND - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.220-297, assinado pela sua representante legal Claudiana Neves de Castro, Gerente de Centralizadora - ECONOMIARIA, CPF: 093.934.527-76, Conforme Procuração Lavrada à folha 197, do Livro 3598-P, em 26/04/2024 no 2° Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado à folha 062, do Livro 3605-P em 18/07/2024 no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, em data de 26 de Setembro de 2025, e Guia de Informação do ITBI n° 2025000372, expedida e paga em nome do credor fiduciário, aos 25/09/2025, na quantia de R\$ 13.500,00 - 2% s/R\$ 675.000,00, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Icó-CE, estando referido imóvel cadastrado na P.M.I. sob inscrição n° 0000002771 e Localização cartográfica n° 05.02.004.0397.00001, e demais documentos

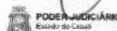
apresentados, procedo este registro para constar que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA da dívida relativa ao contrato de empréstimo/financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 05.1960.606.0000115-08, firmado em 22/03/2023, registrado sob nº R-5, na Matrícula nº 2.2270, desse Registro de Imóveis, fica realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante JR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.712.261/0001-81, sediada na Av Josefa Nogueira Monteiro, nº 977, Centro, nesta cidade de Icó-Ce e JOSE RICARDO SANTOS BANDEIRA, brasileiro, solteiro, proprietário de imóvel recebendo rendimento de aluguel, portador da CNH nº 01877952754 DETRAN-CE onde consta a Cédula de Identidade RG nº 2000029079390 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 765.677.963-91, residente e domiciliado à Rua Edjaime Alves Maciel, nº 100 - Casa, Conjunto Gama, nesta cidade de Icó-Ce, e FAELHA NUNES DANTAS, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2001029076829 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.758.703-12, residente e domiciliada à Rua Francisco Moraes Moreira, nº 1458, Novo Centro, nesta cidade de Icó-Ce, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, acima já devidamente mencionada e qualificada. Eu, Daniel Ferreira Dantas, Tabelião Substituto do Registro Geral de Imóveis que fiz este ato. Subcrevo e assino, (as) Edmir Peixoto dos Santos, Tabelião Oficial. Emolumentos: R\$ 3.988,61 - Fermoju: R\$ 199,38 - Selo: R\$ 54,40 - FAADEP: R\$ 199,43 - FRMP: R\$ 199,43 - ISS: R\$ 0,00 - Total: R\$ 4.641.25. SELO DIGITAL - ABT406454-M5L9.

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, , Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Icó, 07 de outubro de 2025.


DANIEL FERREIRA DANTAS
Oficial Substituto do Registro de Imóveis


PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tico 4
ABT192104-P6U9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em
seledigital.tico.jus.br/portais